

TA.TC.47/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO – UNIOESTE, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

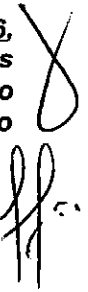
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO doravante denominada **UNIOESTE**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Maringá, 1200 – Francisco Beltrão - Paraná, na qualidade de **Órgão Gerenciador do Crédito**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **PAULO SÉRGIO WOLFF**, portador da Cédula de Identidade nº 1.034.950-8 SSP/PR e do CPF nº 282.008.109-68,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto "**Adequação de espaço físico para instalação do Restaurante Universitário - UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão**", considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, **protocolo nº 13.690.882-0**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNIOESTE** mediante Ofício nº 389/2015-GRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 09/08/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."



CLÁUSULA SEGUNDA

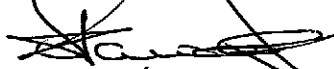
Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 20 de julho de 2015.




JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Órgão Titular do Crédito

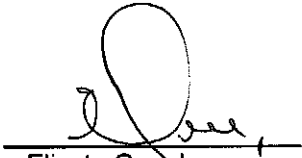


PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Universidade Estadual do Oeste Do Paraná - UNIOESTE
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

Cláusula Quinta – Vigência, constante do referido Convênio, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de 16 de outubro de 2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes".

Parágrafo único. O presente termo aditivo não contempla novo repasse de recurso público.

ASSINATURA: 15 de julho de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.
R\$ 168,00 - 62079/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO
1º TA TC Nº 47.A.14 - SETI/FEPR

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO- UNIOESTE.

OBJETO: Adequação de espaço físico para instalação de Restaurante Universitário – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão.

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Ofício nº 389/2015 – GRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 09/08/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes".

ASSINATURA: 20 de julho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.
R\$ 168,00 - 62086/2015

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº. 01/2015 – SEEC

ID: 584427

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ECONOMIA CRIATIVA PARA AGENTES CULTURAIS**, compreendendo a realização de oficinas e palestras, conforme especificações e demais condições do presente edital. (CONVÊNIO FEDERAL n.º 774951/2012 – MINCIAD)

PROTOCOLO: nº 13.574.009-8

VENCEDOR: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.
VALOR: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

Adriano Hoinacki

Pregoeiro - resolução 043/2014/SEEC

R\$ 120,00 - 62114/2015

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2012-SEEC, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Interativa Soluções em Impressão Ltda. Atendendo a condição estabelecida na Cláusula Décima Quinta do contrato, a SEAP apurou o resultado da indicação do IGP-M do período.

Reajuste de 2,95% de outubro de 2014 a maio de 2015 aplicado sobre o faturamento realizado: Valor= R\$ 363,42. Para o período vindouro, o índice deverá ser aplicado sobre a estimativa de faturamento até o final do contrato. Valor Estimativo Total deste Apostilamento: R\$ 9.724,29.

Protocolo nº 13.667.108-1

R\$ 72,00 - 62772/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Odete Terezinha Pereira Rocha

OBJETO: Protocolo nº 13.508.528-6, referente ao contrato nº 033/2015 de locação de imóvel onde está instalado a EE Deputado Anibal Khury, município de Guaratuba, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor mensal de R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais), a partir de 01/07/2015. As despesas do presente termo correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.3600/3615, Projeto/Atividade 4375 e Fonte de Recursos 116/SEQE.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral – SEED / Dec. 1162/2015

DATA: 26/05/2015

PROTOCOLO: 13.508.528-6

R\$ 120,00 - 62686/2015

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº13/2015

Processo nº 135481599

Homólogo, com base no artigo 90, Inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 combinado com o Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e ainda, nos termos da Informação nº 1518/2015 – NJA/SEED, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2015 – SEED/CPL, visando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Locação de Equipamentos Eletrônicos, para atender aos participantes dos oito eventos "Cursos de Atualização para Professores da Educação Profissional"

Empresas Vencedoras:

C.B.E. Empreendimentos Hoteleiros Ltda.

Lote 02 – no valor total de R\$ 36.087,40 (trinta e seis mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Condor Hotel Ltda.

Lote 03 – no valor total de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais)

Lote 04 – no valor total de R\$ 35.699,44 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Lote 05 - no valor total de R\$ 35.997,40 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

Leão Administradora Hoteleira Ltda.-EPP

Lote 06 – no valor total de R\$110.016,00 (cento e dez mil e dezesseis reais)

O lote 01 foi CANCELADO.

Curitiba, 27 de julho de 2015

Comissão Permanente de Licitação

R\$ 216,00 - 62232/2015

Secretaria do Esporte e do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DO CONVITE N.º 004/2015 – PRED - REPUBLICAÇÃO
PROTOCOLO N.º 13.164.360-8

Objeto: Elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares para a **reeducação do Terminal de Embarque e Desembarque** no município de Pontal do Paraná, Paraná. Iniciando a reunião, a comissão observou que neste certame licitatório não houve nenhuma interessada, levando a Comissão considerá-la **DESERTA**.

Curitiba, 23 de julho de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 72,00 - 62640/2015

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU – PP 22/2014 – Extrato Contrato nº 012/2015 Protocolo nº

13.581.802-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Tecnolimp Serviços Ltda. – **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas Unidades do Sistema Socioeducação nos municípios de Campo Mourão, Maringá, Paranavai e Umuarama; Valor: R\$ 663.094,68 (seiscentos e sessenta e três mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) anual. Dotação Orçamentária

4902.14422034.251 Natureza despesa -3390.3701 e 3704 Fonte 100. Vigência 22/05/2015 à 21/05/2016. NE 49000000500558-1 e 559-1 Autorizo

Secretaria/ 22/05/2015. Curitiba, 27 de julho de 2015. Leonildo de Souza

Grota - Secretário de Estado
R\$ 96,00 - 62651/2015

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.595.682-1

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2015-SESA- (ADJUDICADOS)

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lotes 01, 02, 03 e 04, R\$ 66.661,00

INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA, lote 05, R\$ 8.394,00

Curitiba, 29 de julho de 2015

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 62679/2015